

Campinas, 11 de novembro de 2022.

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23107.012290/2022-65
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de um equipamento de Ultrassonografia, para atendimento das demandas de exames da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária

REF.: A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35**, vem, solicitar **alteração no Edital em anexo – ITEM 01 - APARELHO DE ULTRASSOM**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

DAS ALTERAÇÕES

- **Onde se lê:** Faixa dinâmica de pelo menos 260 dB
- **Alterar para:** Faixa dinâmica de pelo menos 210 dB
- **Justificativa:** A faixa dinâmica determina a quantidade de tons de cinza que a imagem possui, e como um todo o contraste da imagem.
Os equipamentos de ultrassom atuais possuem diversos softwares de melhoramento de imagem em comparação com equipamentos antigos onde a imagem era mais “pura”, sendo assim podemos afirmar que um equipamento com número inferior de faixa dinâmica pode desempenhar melhor que equipamentos com números mais elevados, justamente pela presença desses softwares.

- **Onde se lê:** Frame rate de no mínimo 1.300 frames por segundo
- **Alterar para:** Frame rate de no mínimo 1.000 frames por segundo
- **Justificativa:** O frame rate diz respeito à taxa de imagens exibidas a cada segundo, uma taxa elevada garante maior resolução e velocidade de exibição da imagem, porém, o olho humano possui limitações, e acima de uma taxa de 200fps, qualquer alteração já não é mais perceptível à olho nu.
Portanto, a alteração não representa rebaixamento na qualidade clínica do exame e na resolução da imagem.

- **Onde se lê:** Software de leitura automática para cálculo da biometria fetal
- **Alterar pra:** Software de leitura automática ou manual para cálculo da biometria fetal
- **Justificativa:** Entendemos que o cálculo da biometria fetal muitas vezes é pouco utilizado, devido ao tamanho do bebê e posicionamento do mesmo dentro do útero, solicitamos a alteração pois acreditamos que a alteração não compromete a qualidade do exame realizado.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, considerando a real necessidade da reformulação das questões técnicas e do prazo de entrega do **ITEM 01 - APARELHO DE ULTRASSOM**, deste instrumento convocatório e comprovando os vícios presente nele, serve a presente para requerer à V.Sas., em respeito aos princípios norteadores da licitação o deferimento da presente **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** para alteração do edital, para que nós e as demais empresas do ramo possamos elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este Órgão Público, a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa e principalmente aquisições de equipamentos com tecnologias atuais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP